



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2008 **(Do SR. MÁRIO HERINGER)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 3.452, de 2008, de autoria do Poder Executivo, com vistas a incluir, nos termos do art. 32, incisos VII, VIII, IX, XVI e XVII, as Comissões de Desenvolvimento Urbano, Direitos Humanos e Minorias, Educação e Cultura, Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, e Seguridade Social e Família.

Justificação

O Projeto de Lei nº 3.452, de 2008, "Dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, altera o Anexo I da Lei no 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei no 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei no 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar".

Em seu art. 3º, inciso I, o PL 3.452/08 lista as áreas às quais correspondem as atribuições do cargo de Analista Técnico de Políticas

Sociais por ele criado, quais sejam: **saúde, previdência**, emprego e renda, **segurança pública, desenvolvimento urbano, segurança alimentar, assistência social, educação, cultura, cidadania, direitos humanos** e proteção à **infância**, à **juventude**, ao **portador de necessidades especiais**, ao **idoso** e ao **indígena**.

Considerando a correlação entre as áreas de atuação do futuro Analista Técnico de Políticas Sociais e as Comissões de Mérito desta Casa, conforme dispõe o art. 32 do RIC, entendemos ser necessária a redistribuição da matéria, ao que requeremos por meio do presente.

Sala das Sessões,

de maio de 2008.

Deputado MÁRIO HERINGER
PDT/MG